



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



Ibema, 05 de março de 2017.

## SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS

De: Secretaria Bem Estar Social  
Para: Prefeito Municipal de Ibema

Empresa: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – **SENAC/PR**  
Endereço: Rua André de Barros, 750 – Centro – Curitiba - Paraná  
Fone: 3392-1205/ 99111-7531 – Lais Regina Humann Schinchenviski  
Inscrito no CNPJ: 03.541.088/0001-47

### CURSOS

#### PREPARO DE PÃES E BOLACHAS

Carga horária: 15 horas

Pré - requisito: 18 anos      Escolaridade mínima: 7º ano Ensino Fundamental

Quantidade: 18 alunos

Valor da proposta: R\$ 4.000,00

#### APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS

Carga horária: 15 horas

Pré - requisito: 18 anos      Escolaridade mínima: 7º ano Ensino Fundamental

Quantidade: 30 alunos

Valor da proposta: R\$ 3.000,00

#### TÉCNICAS DE VENDAS

Carga horária: 15 horas

Pré - requisito: 16 anos      Escolaridade mínima: 9º ano Ensino Fundamental

Quantidade: 30 alunos

Valor da proposta: R\$ 3.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



**JUSTIFICATIVA:** O Município oferecerá esses cursos para a qualificação profissional para inserir para o mercado de trabalho, criando oportunidade para as pessoas, estimulando a descobrir seus talentos através dos cursos, com isso a qualificação profissional é a preparação para o mercado de trabalho, no aprimoramento de suas habilidades e especializando em determinadas áreas para executar da melhor forma suas atribuições. A qualificação profissional é de extrema importância para adquirem competências para o mercado de trabalho ou oportunizando ao indivíduo em abrir seu próprio negócio. Através desses cursos oportunizaremos as qualificações nas mais diversas áreas para as pessoas que se encontram em vulnerabilidade ou desempregados incentivando as pessoas a buscar formas para ser inserido ao mercado de trabalho. Com isso fortalecendo a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida, oportunizando para as famílias beneficiárias de programa de transferência de renda e beneficiários.

*Neusa Prechlak*

Neusa Prechlak

Secretária Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



Ibema, 05 de março de 2017.

## SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS

De: Secretaria Bem Estar Social  
Para: Prefeito Municipal de Ibema

Empresa: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – **SENAI Cascavel**  
Rua Heitor Stockler de França, 161 – CEP: 85.819-760 Cascavel – Paraná  
Fone (45) 3220-5400 / 3220-5461 - Marcos Martins  
CNPJ: 03.776.284/0006-05

### CURSOS

#### APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS CERÂMICO

Carga horária: 32 horas  
Quantidade: 18 pessoas  
Valor da proposta: R\$ 4.800,00

#### ELÉTRICIDADE AUTOMOTIVA

Carga horária: 60 horas  
Quantidade: 18 pessoas  
Valor da proposta: R\$ 9.000,00

#### ELETRICIDADE PREDIAL

Carga horária: 80 horas  
Quantidade: 18 pessoas  
Valor da proposta: R\$ 12.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



**JUSTIFICATIVA:** O Município oferecerá esses cursos para a qualificação profissional para inserir para o mercado de trabalho, criando oportunidade para as pessoas, estimulando a descobrir seus talentos através dos cursos, com isso a qualificação profissional é a preparação para o mercado de trabalho, no aprimoramento de suas habilidades e especializando em determinadas áreas para executar da melhor forma suas atribuições. A qualificação profissional é de extrema importância para adquirem competências para o mercado de trabalho ou oportunizando ao indivíduo em abrir seu próprio negócio. Através desses cursos oportunizaremos as qualificações nas mais diversas áreas para as pessoas que se encontram em vulnerabilidade ou desempregados incentivando as pessoas a buscar formas para ser inserido ao mercado de trabalho. Com isso fortalecendo a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida, oportunizando para as famílias beneficiárias de programa de transferência de renda e beneficiários.

*Neusa Prechlak*

Neusa Prechlak

Secretária Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



Ibema, 18 de abril de 2017.

**PARECER.**

**De: Assessoria Jurídica**

**Para: Gabinete do Prefeito**

Excelentíssimo Senhor

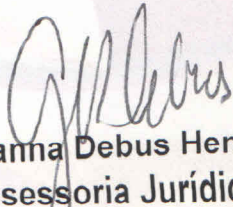
A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA MINISTRAR CURSOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, considerou que:

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de Contratação de instituição brasileira de pesquisa, ensino e desenvolvimento, sem fins lucrativos, para qualificação profissional, a licitação poderá se dar pelo processo de dispensa na Lei Nº 8.666/93 artigo 24 inciso XIII.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,

  
**Geovanna Debus Henning**  
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



Ibema, 27 de abril de 2017.

**PARECER**  
**Análise da minuta**

**De: Assessoria Jurídica**

**Para: Gabinete do Prefeito**

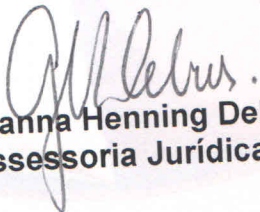
Excelentíssimo Senhor

Retorna ao Setor Jurídico o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA MINISTRAR CURSOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Agora analisamos a minuta, recebida via on line (princípio da economicidade), modalidade Dispensa, ao que não identificamos nenhuma falha na ratificação, haja vista que os termos exigidos em lei constam no mesmo, estando conforme termos constantes na Lei Nº 8.666/93.

Assim, em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,

  
**Geovanna Henning Debus**  
**Assessoria Jurídica**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**  
RESILIENTE**TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2017****1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:****CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA MINISTRAR CURSOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.****3 - RAZÃO DA DISPENSA:**

O Município quer proporcionar a qualificação profissional aos cidadãos que querem ser inseridos no mercado de trabalho, criando oportunidade para as pessoas, estimulando o aprendizado e a preparação para tanto. Neste vértice, queremos disponibilizar tais cursos, conforme solicitação da secretaria, contratando instituições reconhecidas nacionalmente como formadores de bons profissionais para o mercado.

**4- FUNDAMENTO LEGAL:** inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93.**5 - CONTRATADAS:**

**SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**, CNPJ nº 03.541.088/0004-90, com sede a Rua Recife, 2283, Centro, Cascavel - Paraná

**SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, CNPJ nº 03.776.284/0006-05, com sede a rua Heitor Stockler de França, 161, Cascavel - Paraná

**6 - PREÇO:** O valor é de:

**SENAC -**  
**PREPARO DE PÃES E BOLACHAS - R\$: 4.000,00 (quatro mil reais);**  
**APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS - R\$ 3.000,00 (três mil reais);**  
**TÉCNICA DE VENDAS - R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

**SENAI -**  
**APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS - R\$ 4.800,00 (quatro mil e**  
**oitocentos reais);**  
**ELETRICIDADE AUTOMOTIVA - R\$ 9.000,00 (nove mil reais);**  
**ELETRICIDADE PREDIAL - R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

**7 - JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:**

As instituições têm reconhecimento nacional, se enquadram na contratação de acordo com a Lei no artigo 24, e estão em dia com suas obrigações tributárias e previdenciárias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



**8 - DOTAÇÃO:** A dotação orçamentária que fará frente as despesas decorrentes da aquisição/contratação é a seguinte:

0211 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.244.7000.2.042 -  
GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 33.90.39.00 -  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTES 000 (316), 934  
(317), 940 (319).

**9 - PRAZO:** O Prazo de execução é de acordo com a programação constante no contrato.

IBEMA, 09/05/2017.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente

Membro

Membro

### RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive pareceres jurídico e do controle interno, informando legalidade do processo e contratação/aquisição, RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

IBEMA, 09/05/2017

  
**ADELAR ARROSI**  
PREFEITO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



## EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2017.

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratadas: **SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**, CNPJ nº 03.541.088/0004-90, com sede a Rua Recife, 2283, Centro, Cascavel - Paraná

**SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, CNPJ nº 03.776.284/0006-05, com sede a Rua Heitor Stockler de França, 161, Cascavel - Paraná.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA MINISTRAR CURSOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Valor: **SENAC -**

**PREPARO DE PÃES E BOLACHAS - R\$: 4.000,00 (quatro mil reais);**

**APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS - R\$ 3.000,00 (três mil reais);**

**TÉCNICA DE VENDAS - R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

**SENAI -**

**APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS - R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);**

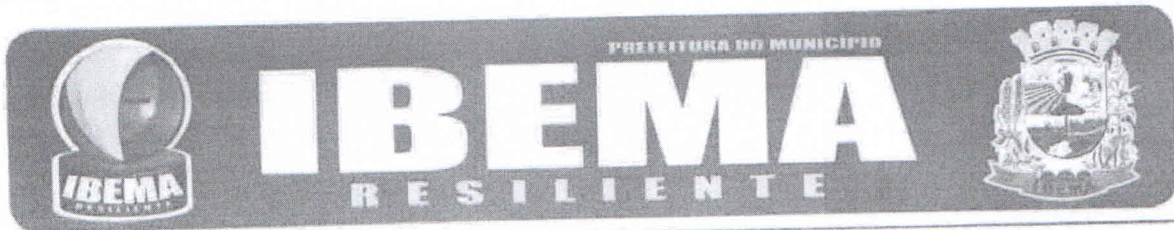
**ELETRICIDADE AUTOMOTIVA - R\$ 9.000,00 (nove mil reais);**

**ELETRICIDADE PREDIAL - R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

Prazo: O Prazo de execução é de conforme cronograma.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24, inciso XIII da Lei 8666/93.

Ibema, 09 de maio de 2017.



EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2017.

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratadas: **SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**,  
CNPJ nº 03.541.088/0004-90, com sede a Rua Recife, 2283, Centro, Cascavel - Paraná  
**SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, CNPJ nº  
03.776.284/0006-05, com sede a Rua Heitor Stockler de França, 161, Cascavel - Paraná.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA MINISTRAR CURSOS PARA A  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Valor: **SENAC -**

**PREPARO DE PÃES E BOLACHAS - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);**  
**APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS - R\$ 3.000,00 (três mil reais);**  
**TÉCNICA DE VENDAS - R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

**SENAI -**

**APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS - R\$ 4.800,00 (quatro mil e  
oitocentos reais);**  
**ELETRICIDADE AUTOMOTIVA - R\$ 9.000,00 (nove mil reais);**  
**ELETRICIDADE PREDIAL - R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

Prazo: O Prazo de execução é de conforme cronograma.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24, inciso XIII da Lei 8666/93.

Ibema, 09 de maio de 2017.